



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 511/HCA-CAE/2022**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.001552/2022-41 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 012/CAE/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO**

**CONTRATADA: LABORATORIO O S REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ 28.848.059/0001-53**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 511/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 511/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 012/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100


3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.



4.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *19 de maio de 2023.*  
data conforme assinatura eletrônica.

  
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

CAMILLA RESENDE BONIN 1º Ten QOCON Farm  
Fiscal do Credenciamento

  
ANDREZZA DA SILVA MARQUES - 50 Q55 SEF  
  
Andrezza da S. Marques  
50 Q55 SEF AER  
ID.: 506.157 COMAER